



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

DATA: 13/08/2025.

0001



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

TRANSPARÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0002



PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PROCESSO: 019/2025SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES,
GELADEIRA, AR CONDICIONADOS,
COMPUTADORES E OUTROS).

0003



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte cinco, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação, da natureza do objeto, da sua necessidade de contratação, da definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Pregão Eletrônico Lei nº 14.133/21, pelo que autuo este processo interno sob o nº 140/2025. Assim para constar eu, **Vickson Azevedo Almeida**, Diretor da Divisão de Licitações, faço o presente registro e autuação.

Vickson Azevedo Almeida
Diretor da Divisão de Licitações
Decreto nº 028 de 02/01/2025

0004



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº. Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0005



Arataca-BA, 07 de Agosto de 2025.

Ào
Exmo. Sr.
Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca

Documento de Formalização de Demanda

Senhor Prefeito,

Venho, através do presente, solicitar de V. Ex.^a que autorize a abertura de processo administrativo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, para utilização nas escolas municipais.

A aquisição destes materiais, possibilitará a dinamização das atividades escolares em um ambiente mais seguro e com infraestrutura física adequada para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, observando assim, ao Direito Fundamental à Educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É de fundamental importância para o município pois reforçará os pressupostos das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que considera a "Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", portanto deverá ser desenvolvida em ambientes com infraestrutura adequada para atender as necessidades do educando.

O mobiliário escolar deve ser visto como um recurso de apoio ao processo de ensino, pois proporciona conforto físico e psicológico aos alunos, com influência no rendimento e aprendizagem de forma direta, contribuindo para um melhor desempenho escolar. Torna-se necessário a aquisição de Mobiliário para composição e melhoria da infraestrutura das salas de aula e suas dependências, no intuito de suprir a crescente demanda das escolas municipais de Arataca-BA, visando o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, assegurando conforto, saúde, segurança, melhor desempenho, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da educação.

Diante do exposto, é de fundamental importância e necessidade para a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Educação adquirir os itens nos quantitativos solicitados, para atender as demandas das escolas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Mediante estas informações, venho, através do presente, solicitar de V. Ex.^a que autorize a abertura de processo administrativo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, conforme requisição anexa. Informamos ainda que a referida contratação, será na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como procedimento o SRP – Sistema de Registro de Preços, o que no caso em tela, a disponibilização de dotação, será apenas na contratação.

Atenciosamente,

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0007



JUSTIFICATIVA.

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) possibilitará a dinamização das atividades escolares em um ambiente mais seguro e com infraestrutura física adequada para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, observando assim, ao Direito Fundamental à Educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É de fundamental importância para o município pois reforçará os pressupostos das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que considera a "Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", portanto deverá ser desenvolvida em ambientes com infraestrutura adequada para atender as necessidades do educando.

O mobiliário escolar deve ser visto como um recurso de apoio ao processo de ensino, pois proporciona conforto físico e psicológico aos alunos, com influência no rendimento e aprendizagem de forma direta, contribuindo para um melhor desempenho escolar. Torna-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) para composição e melhoria da infraestrutura das salas de aula e suas dependências, no intuito de suprir a crescente demanda das escolas municipais de Arataca-BA, visando o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, assegurando conforto, saúde, segurança, melhor desempenho, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da educação. Diante do exposto, é de fundamental importância e necessidade para a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Educação adquirir os itens nos quantitativos solicitados, para atender as demandas das escolas.

O sistema de registro de preços encontra amparo no Decreto Municipal nº 225 de 22 de março e 2022:

Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

0008



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Administração Municipal, quando da aquisição de bens poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, desde que de bens da mesma natureza, de comprovada técnica e economicamente viável de forma a possibilitar maior competitividade, observado neste caso, dentre outros aspectos, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Considera-se bens da mesma natureza para fins de subdivisão em lotes, aqueles com características homogêneas (...) a necessidade de se buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com vista ao princípio da economicidade.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de material.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração os recursos financeiros para o atendimento imediato da demanda.

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0010



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº 140/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DATA: 07/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Freezer Horizontal 2 Portas , Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).	UN	30
2.	GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.	UN	15
3.	GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro	UN	15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não, Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mês, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.		
4.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento: 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kwh/mês, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. Refrigeração Gás R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante. Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Media de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.	UN	22
5.	BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO , Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gás R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Painel de controle Não, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Não, Termostato Sim, Tipo de filtro Não, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho	UN	20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mês.		
6.	GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A+++, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Painel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gás refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Não, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Não, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Não, Selo Procel Não, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mês), Garantia do produto 1 ano.	UN	20
7.	Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia.	UN	10
8.	MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA , Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Não, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Não, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W,	UND	20

0013



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg.		
9.	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS , COM PÉ, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.	UND	20
10.	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS , comum com forno; acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores família; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno.	UND	20
11.	EXAUSTOR 60CM •Peso: 11,200 kg •Comprimento: 60 cm •Largura: 20 cm •Altura: 60 cm •Vazão: 10.000m³/h	UND	100
12.	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade útil 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Função pulsar Sim, Função autolimpeza Sim, Função quebra gelo Sim, Quantidade de lâminas 4 lâminas, Tipo de lâminas Lisas, Material das lâminas Aço inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-fio Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potência 550W, Consumo 0,5 kW/h, Frequência 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg.	UND	20
13.	LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 20L , Tensão: 127V ou 220V (monovolt), Potência Elétrica: 1.400W, Potência do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequência: 50Hz / 60Hz, Rotação: 3.500 rpm, Corpo: Aço, Copo: Aço Inox – 20 litros, Tampa: Alumínio, Facas: Aço Inox 304, Peso Líquido: 26,000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)	UND	10
14.	SMART TV LED 70" , Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema	UND	15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto TM2360E Altura Com base: 97,6 cm Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg Sem base: 24,8 kg.		
15.	SMART TV LED 50" Cor: preta. Resolução: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexões HDMI: 02 (duas). Conexões USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuário e manual eletrônico. Dimensões do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. Alimentação: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potência dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de áudio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saída inferior + alcance total; nivelador de volume automático. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).	UND	20
16.	SMART TV LED 43" Cor: preta. Resolução: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15.76 cm Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W	UND	15
17.	AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x	UND	50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazão de Ar (m³/h) 674,28 (m³/h), Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 7,3A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.		
18.	AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS - Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 943,85 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 6,7A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	35
19.	AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS - Swing Sim, Vazão de Ar (m³/h) 897,11(m³/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulação	UND	30

0016



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	(Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gás R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 15,7A, Desnível Máximo de Instalação 8m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.		
20.	AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 975 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 13,4A, Desnível Máximo de Instalação 10m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	30
21.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM – Tipo Ventilador de parede, Diâmetro 60cm, Pás 3 pás, Velocidade 3	UND	50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Não, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Não, Trava de segurança Não, Potência 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.		
22.	VENTILADOR DE COLUNA 40CM – Tipo Ventilador de coluna Diâmetro 40cm, Pás 6 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Sim, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potência 126W, Consumo 0,126 kW/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg	UND	40
23.	NOTEBOOK : intel core i5 7ª geração 8gb ssd 120gb wifi hdmi - processador intel core i5 7ª geração 2.7ghz 3mb cache - memória: 8gb ddr4 - ssd: 120gb ou 256gb - tela de 14 pol. (1366x768) - 1 porta usb comum e 2 portas usb's 3.0 - 1 entrada hdmi + 1 entrada vga - 1 entrada para cartão de memória sd - porta de rede - porta para fone de ouvido - teclado abnt2 (com cedilha ?ç?) - placa de vídeo intel hd graphics 620 4gb de memória compartilhada.	UND	45
24.	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP . especificações técnicas • conexões - vga- hdmi ----- processador ----- - processador: intel core i5 3.20 ghz - placa mãe: intel h55- suporta até: intel core i3 / i5 / i7 - socket: 1156- rede: 10/100 mbps • conexões - 4x conectores sata - 1x slot pci express x16 - 1x slot pci express x1 frontal: - 2x portas usb- 2 x portas de áudio (alto falante / microfone) traseira: - 1x porta vga - 1x porta hdmi - 4x portas usb 2.0 - 1x porta rj-45 de rede - jacks de áudio hd: linha / alto falante / microfone ----- memória ----- - tamanho: 8gb - 2x slots ddr3 - arquitetura da memória: ddr3 - expansível até: 8gb -	UND	150

0018



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	----- armazenamento ----- ssd 240 gb ----- fonte ----- - - fonte real- 230w - bivolt - acompanha cabo de força monitor 19 trs-hk19wy - 1366x768 - 60hz - 5ms - hdmi e vga estabilizador 500va es-500va mono 115v bem ligado coletek teclado: características: - modelo: k120 especificações: - teclas de perfil plano e silenciosas - conexão: usb - padrão abnt2 - versão em português - design resistente a derramamentos - teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - caracteres nítidos e brilhantes mouse: características: - modelo: 910-004053 especificações: - cor: preto - interface: usb - plug and play - rolagem fácil - dpi: 1000		
25.	Impressora Multifuncional EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papeis: A4, Carta, Ofício, Mexico- Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.	UND	40
26.	SSD Plus 1 TB, SDSSDA1T00, Leitura 530MB/s, Gravação 445MB/s	UND	10
27.	SSD 512 GB KC3000, M.2 2280 PCIe Gen 4 NVMe,	UND	10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	Leitura 7000MB/s Gravação 3900MB/s		
28.	Scanner De Mesa, Duplex, 70ppm, com Conectividade USB, Resolução óptica 600 dpi. Carregar de até 100 folhas por vez e capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Incluso software com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF. Formato De Saída Cor: 24-bit, Tons De Cinza: 8-bit, Mono: 1-bit. Cores De Fundo Branco / Preto (Selecionável) Capacidade Do Alimentador 100 Folhas (A4 80 G/m² Ou Carta 20 Lb), Ciclo Diário 10.000 Folhas Detecção De Alimentação Múltiplo Detecção De Superposição (Sensor Ultra Sônico) Detecção De Longitude, Proteção De Papel Monitoramento De Imagem, Detecção De Som (Isop). Interfaces: Usb - 3.2 Gen1x1 / Usb 2.0 / Usb 1.1, Ethernet - 10base-t, 100base-tx, 1000base-t.	UND	01
29.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potência 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.	UND	10
30.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a	UND	10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potência 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.		
31.	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 200x120 cm 200x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10
32.	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 150x120 cm 150x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10

OBSERVAÇÕES

OS MATERIAIS SOLICITADOS, SERÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

EMIÇÃO: 07/08/2025

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

VISTO: ____/____/____

Chefe de Departamento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) possibilitará a dinamização das atividades escolares em um ambiente mais seguro e com infraestrutura física adequada para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, observando assim, ao Direito Fundamental à Educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É de fundamental importância para o município pois reforçará os pressupostos das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que considera a "Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", portanto deverá ser desenvolvida em ambientes com infraestrutura adequada para atender as necessidades do educando.

O mobiliário escolar deve ser visto como um recurso de apoio ao processo de ensino, pois proporciona conforto físico e psicológico aos alunos, com influência no rendimento e aprendizagem de forma direta, contribuindo para um melhor desempenho escolar. Torna-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) para composição e melhoria da infraestrutura das salas de aula e suas dependências, no intuito de suprir a crescente demanda das escolas municipais de Aratá-BA, visando o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, assegurando conforto, saúde, segurança, melhor desempenho, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da educação. Diante do exposto, é de fundamental importância e necessidade para a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Educação adquirir os itens nos quantitativos solicitados, para atender as demandas das escolas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Importante referir que a verba fomentadora é oriunda de programas específicos destinado a aquisição de materiais permanentes.

De se referir que no momento da solicitação do serviço efetuada pela secretaria, já fora disponibilizada a competente dotação orçamentária, a qual detém o crédito necessário situação essa verificada pela média mercadológica estabelecida.

Dessa forma ainda que não citado expressamente citada no plano anual de contratações, trata-se de demanda



continuada a qual tem por meio do presente processo seus valores e quantitativos incrementados.

Cabe mencionar que a contratação goza de dotação orçamentária prevista na LOA o que caracteriza disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se que tratam-se de serviços de fácil identificação de padrões pré estabelecidos pelo mercado.

Ainda da análise da média mercadológica obtida verifica-se a necessidade de licitação.

Ainda de se mencionar que a pesquisa do sub elemento envolvido descarta-se a possibilidade de fracionamento.

Nesse contexto apropriado a utilização da aquisição através do competente Pregão Eletrônico.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01 – REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	Freezer Horizontal 2 Portas , Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).	UN	30
2.	GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.	UN	15
3.	GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não, Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mês, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.	UN	15
4.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento: 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8	UN	0023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	HP potência, Consumo de energia 18 kwh/mês, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. Refrigeração Gás R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante. Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Media de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.		
5.	BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO , Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gás R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Pannel de controle Não, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Não, Termostato Sim, Tipo de filtro Não, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mês.	UN	20
6.	GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A+++, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Pannel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gás refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Não, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Não, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Não, Selo Procel Não, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mês), Garantia do produto 1 ano.	UN	20
7.	Bebedouro e lavatório : atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia.	UN	10

LOTE 02 – FOGÃO DOMÉSTICO, MICROONDAS E EXAUSTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
------	---------------	-----	-------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

8.	MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA , Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Não, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Não, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg.	UND	20
9.	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS , COM PÊ, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.	UND	20
10.	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS , comum com forno; acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores família; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno.	UND	20
11.	EXAUSTOR 60CM •Peso: 11,200 kg •Comprimento: 60 cm •Largura: 20 cm •Altura: 60 cm •Vazão: 10.000m³/h	UND	100

LOTE 03 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
12.	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade útil 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Função pulsar Sim, Função autolimpeza Sim, Função quebra gelo Sim, Quantidade de lâminas 4 lâminas, Tipo de lâminas Lisas, Material das lâminas Aço inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-fio Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potência 550W, Consumo 0,5 kW/h, Frequência 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg.	UND	20
13.	LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 20L , Tensão: 127V ou 220V (monovolt), Potência Elétrica: 1.400W, Potência do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequência: 50Hz / 60Hz, Rotação: 3.500 rpm, Corpo: Aço, Copo: Aço Inox – 20 litros, Tampa: Alumínio, Facas: Aço Inox 304, Peso Líquido: 26,000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)	UND	10

LOTE 04 – TELEVIDORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
14.	SMART TV LED 70" , Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN	UND	15

0025



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto TM2360E Altura Com base: 97,6 cm Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg Sem base: 24,8 kg.		
15.	SMART TV LED 50" Cor: preta. Resolução: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexões HDMI: 02 (duas). Conexões USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuário e manual eletrônico. Dimensões do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. Alimentação: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potência dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de áudio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saída inferior + alcance total; nivelador de volume automático. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).	UND	20
16.	SMART TV LED 43" Cor: preta. Resolução: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15,76 cm Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W	UND	15

LOTE 05 – AR CONDICIONADOS E VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
17.	AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazão de Ar (m³/h) 674,28 (m³/h), Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 7,3A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	50



18.	AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS - Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 943,85 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 6,7A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	35
19.	AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS – Swing Sim, Vazão de Ar (m³/h) 897,11(m³/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gás R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 15,7A, Desnível Máximo de Instalação 8m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	30
20.	AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 975 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 13,4A, Desnível Máximo de Instalação 10m, Display Invisível Sim, Dispositivo	UND	30

0027



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.		
21.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM – Tipo Ventilador de parede, Diâmetro 60cm, Pás 3 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Não, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Não, Trava de segurança Não, Potência 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.	UND	50
22.	VENTILADOR DE COLUNA 40CM – Tipo Ventilador de coluna Diâmetro 40cm, Pás 6 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Sim, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potência 126W, Consumo 0,126 kW/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg	UND	40

LOTE 06 – NOTEBOOK, SCANNER E COMPUTADORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
23.	NOTEBOOK : intel core i5 7ª geração 8gb ssd 120gb wifi hdmi - processador intel core i5 7ª geração 2.7ghz 3mb cache - memória: 8gb ddr4 - ssd: 120gb ou 256gb - tela de 14 pol. (1366x768) - 1 porta usb comum e 2 portas usb's 3.0 - 1 entrada hdmi + 1 entrada vga - 1 entrada para cartão de memória sd - porta de rede - porta para fone de ouvido - teclado abnt2 (com cedilha ?ç?) - placa de vídeo intel hd graphics 620 4gb de memória compartilhada.	UND	45
24.	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP . especificações técnicas • conexões - vga- hdmi ----- processador ----- - processador: intel core i5 3.20 ghz - placa mãe: intel h55- suporta até: intel core i3 / i5 / i7 - socket: 1156- rede: 10/100 mbps • conexões - 4x conectores sata - 1x slot pci express x16 - 1x slot pci express x1 frontal: - 2x portas usb- 2 x portas de áudio (alto falante / microfone) traseira: - 1x porta vga - 1x porta hdmi - 4x portas usb 2.0 - 1x porta rj-45 de rede - jacks de áudio hd: linha / alto falante / microfone ----- memória ----- - tamanho: 8gb - 2x slots ddr3 - arquitetura da memória: ddr3 - expansível até: 8gb ----- armazenamento ----- ssd 240 gb ----- fonte ----- - fonte real- 230w - bivolt - acompanha cabo de força monitor 19 trs-hk19wy - 1366x768 - 60hz - 5ms - hdmi e vga estabilizador 500va es-500va mono 115v bem ligado coletex teclado: características: - modelo: k120 especificações: - teclas de perfil plano e silenciosas - conexão: usb – padrão abnt2 - versão em português - design resistente a derramamentos – teclas	UND	150

0028



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATÁ
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos – suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - caracteres nítidos e brilhantes mouse: características: - modelo: 910-004053 especificações: - cor: preto - interface: usb - plug and play - rolagem fácil - dpi: 1000		
25.	Impressora Multifuncional EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papéis: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.	UND	40
26.	SSD Plus 1 TB, SDSSDA1T00, Leitura 530MB/s, Gravação 445MB/s	UND	10
27.	SSD 512 GB KC3000, M.2 2280 PCIe Gen 4 NVMe, Leitura 7000MB/s Gravação 3900MB/s	UND	10
28.	Scanner De Mesa, Duplex, 70ppm, com Conectividade USB, Resolução óptica 600 dpi. Carregar de até 100 folhas por vez e capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Incluso software com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF. Formato De Saída Cor: 24-bit, Tons De Cinza: 8-bit, Mono: 1-bit. Cores De Fundo Branco / Preto (Selecionável) Capacidade Do Alimentador 100 Folhas (A4 80 G/m² Ou Carta 20 Lb), Ciclo Diário 10.000 Folhas Detecção De Alimentação Múltiplo Detecção De Superposição (Sensor Ultra Sônico) Detecção De Longitude, Proteção De Papel Monitoramento De Imagem, Detecção De Som (Isop). Interfaces: Usb - 3.2 Gen1x1 / Usb 2.0 / Usb 1.1, Ethernet - 10base-t, 100base-tx, 1000base-t.	UND	01

LOTE 07 – FOGÃO INDUSTRIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
29.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó	UND	10

0029



	eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potência 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.		
30.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potência 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.	UND	10

LOTE 08 – QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATOMICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
31	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 200x120 cm 200x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10
32	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 150x120 cm 150x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De se observar que a estimativa de preço é baseada em orçamentos oriundos de empresas especializadas que refletem a realidade de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de gastos estão devidamente previstas através da pesquisa mercadológica supra referida, valores esses que estão devidamente vinculados a requisição de material originária.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Verifica-se que trata-se de material de fácil identificação de padrões pré estabelecidos pelo mercado.

Ainda da análise da média mercadológica obtida verifica-se adequação da necessidade de licitação.

Ainda de se mencionar que a pesquisa do sub elemento envolvido descarta-se a possibilidade de fracionamento.

Nesse contexto apropriado a utilização da aquisição através do competente processo licitatório.

0030



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa garantir a contratação de empresa que forneça mobiliário escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias consistem em estudo prévio realizado pela Secretaria de Educação, a qual verificou as necessidades e disponibilizou orçamento para contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Da análise preliminar não se verificam contratações análogas ou interdependentes,

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise preliminar não se vislumbram impactos ambientais a serem observados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.

No que diz respeito a vantajosidade do ente público esta resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1003



MAPA DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).

1. MAPA DE RISCOS

1.1. **Objetivo:** Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO Extremo Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

1.2. Mapa de Riscos – Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação

Seq	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto;	3	5	15	Capacitar os requerentes / demandantes.	Ordenador de Despesas.
2	Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	3	4	12	Ajustar o escopo	Ordenador de Despesas

0032



1.3. Mapa de Riscos – Fase da Seleção do Fornecedor

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controle/Continuidade	Responsável
1	Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	3	6	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas.
2	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento	2	4	8	Capacitar os servidores Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos
3	Licitação o deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação	3	5		Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que Fornece estes produtos .	Requerente e Equipe de planejamento
4	Falha do Pregoeiro na análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação Ausência atuação da Equipe de Apoio	1	4	4	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências	Pregoeiro
5	Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	2	3	6	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas	Pregoeiro



1.4. Mapa de Riscos – Fase da Aquisição/entrega do objeto

Nº	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Continuidade	Responsável
1	Desconhecimento dos termos da contratação	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais;	2	3	6	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão/fiscalização;	Gestor de Contratos Fiscais dos Contratos
2	Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	4	5	20	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas.
3	Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades	4	5	20	Capacitar os fiscais Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor de Contratos



2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. A elaboração deste mapa de risco é de responsabilidade da Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0035



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

2. OBJETIVO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) possibilitará a dinamização das atividades escolares em um ambiente mais seguro e com infraestrutura física adequada para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, observando assim, ao Direito Fundamental à Educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É de fundamental importância para o município pois reforçará os pressupostos das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que considera a "Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", portanto deverá ser desenvolvida em ambientes com infraestrutura adequada para atender as necessidades do educando.

O mobiliário escolar deve ser visto como um recurso de apoio ao processo de ensino, pois proporciona conforto físico e psicológico aos alunos, com influência no rendimento e aprendizagem de forma direta, contribuindo para um melhor desempenho escolar. Torna-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS) para composição e melhoria da infraestrutura das salas de aula e suas dependências, no intuito de suprir a crescente demanda das escolas municipais de Arataca-BA, visando o bom andamento e funcionamento das unidades de ensino, assegurando conforto, saúde, segurança, melhor desempenho, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da educação. Diante do exposto, é de fundamental importância e necessidade para a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Educação adquirir os itens nos quantitativos solicitados, para atender as demandas das escolas.

O sistema de registro de preços encontra amparo no Decreto Municipal nº 225 de 22 de março e 2022:

Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

0036



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Administração Municipal, quando da aquisição de bens poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, desde que de bens da mesma natureza, de comprovada técnica e economicamente viável de forma a possibilitar maior competitividade, observado neste caso, dentre outros aspectos, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Considera-se bens da mesma natureza para fins de subdivisão em lotes, aqueles com características homogêneas (...) a necessidade de se buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com vista ao princípio da economicidade.

Diante disso, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, o Registro de Preço em tela, visa atender a **● AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS).**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os itens solicitados se enquadram no conceito de **Bens e Serviços comuns**, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/21, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS.

LOTE 01 – REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOUROS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
● 1.	Freezer Horizontal 2 Portas , Tipo Horizontal 534 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).	UN	30
2.	GELADEIRA FROST FREE 310L DUPLEX BRANCA 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 63, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Aço pintado em branco, Profundidade sem porta 54,6 cm, Profundidade com porta aberta 116,4 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Capacidade bruta do refrigerador (L) 252, Garantia do produto 1 ano, Capacidade total de armazenamento 310L, Profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, Classificação energética A, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 247, Altura do produto embalado 173,9 cm, Largura do produto embalado 63,3 cm, Profundidade do produto embalado 65,7 cm, Peso do produto embalado 54 kg Altura do gabinete sem porta 169 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 63, Tipo de degelo Frost Free, Consumo 43,6 Kw, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.	UN	15
3.	GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade total 400 litros, Capacidade da geladeira em volume 283 litros, Freezer Sim, Capacidade do freezer em volume 117 litros, Tipo de degelo Frost Free, Painel Eletrônico, Tipo de porta Duplex, Quantidade de portas 2 portas, Número de prateleiras da geladeira 3	UN	15

0037



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	prateleiras, Material das prateleiras da geladeira Vidro temperado, Congelador Não, Portas reversíveis Não, Gaveta de vegetais Sim, Gaveta multiuso Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura do refrigerador Sim, Fabricador de gelo Não, Dispenser de água Não, Dispenser de gelo Não, Alarme de porta aberta Sim, Luz interior Sim, Altura 187 cm, Largura 60 cm, Profundidade 68,8 cm, Peso 56,7 kg, Eficiência energética A, Consumo 53,5 kWh/Mês, Frequência 60 Hz, Tensão / Voltagem 127V ou 220V.		
4.	BEBEDOURO INDUSTRIAL Reservatório 50 litros em PP (Polipropileno), Medidas do produto Altura: 136 cm, Largura: 55 cm, Comprimento: 60 cm, Base Injetada, Capacidade de refrigeração 17,0 l/h, Certificado Inmetro portaria 344, Compressor 1/8 HP potência, Consumo de energia 18 kwh/mês, Itens Inclusos Aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. Refrigeração Gás R134A ecológico, Reservatório 50L em PP (Polipropileno), Revestimento externo Inox brilhante. Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351, Torneiras 2 torneiras, Voltagem 127V ou 220V. Atende até 125 pessoas/h - Media de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Com opções de torneira ou jato, Aparador de água frontal - Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 16098:2012.	UN	22
5.	BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO , Tipo Bebedouro de coluna, Temperatura de operação Natural e gelada, Capacidade do reservatório 1,8 litros, Compressor Gás R134a, Vazão de água (L/h) 60 L/h, Pannel de controle Não, Bandeja removível Sim, Torneira Sim, Luz indicadora de funcionamento Não, Termostato Sim, Tipo de filtro Não, Vida útil do filtro Indeterminado, Instalação Piso, Tamanho do garrafão 10 e 20 litros, Altura 100,7 cm, Largura 31,8 cm, Profundidade 32,1 cm, Peso 11,58 kg, Consumo 11,88 kWh/mês.	UN	20
6.	GELADEIRA 480 LITROS FROST FREE 2 PORTAS , Capacidade líquida do freezer (L) 128L, Frequência 60 Hz, Acabamento lateral Branco, Capacidade bruta do refrigerador (L) 358L, Capacidade total de armazenamento 480L, Classificação energética A+++, Acabamento frontal Branco, Cor Branco, Capacidade líquida do refrigerador (L) 352L, Altura do produto embalado 192,5 cm, Peso bruto 68 kg, Largura do produto embalado 74 cm, Profundidade do produto embalado 80,3 cm, Capacidade bruta do freezer (L) 151L, Quantidade de portas 2, Pannel digital Sim, Conteúdo da embalagem Refrigerador. Porta Ovos. Forma de Gelo e Manual de Instruções. Gás refrigerante R600A, Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras, Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras, Prateleiras retráteis Não, Prateleiras reversíveis, Sim, Prateleiras expansíveis (fast adapt) Sim, Tipo de degelo Frost Free, Dispenser de gelo na porta Não, Função turbo freezer Sim, Função turbo refrigerador Não, Selo Procel Não, Tipo de compressor Inverter, Tensão (V) Bivolt, Consumo 36.4 (kWh/Mês), Garantia do produto 1 ano.	UN	20

0038



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

7.	Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia.	UN	10
----	---	----	----

LOTE 02 – FOGÃO DOMÉSTICO, MICROONDAS E EXAUSTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
8.	MICRO-ONDAS 20L COM PUXADOR NA PORTA , Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 20 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Não, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Não, Funções Arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, Potência 620W, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 26,4 cm, Largura 45,5 cm, Profundidade 35,3 cm, Peso 10,5 kg.	UND	20
9.	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS , COM PÉ, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO, COR PREDOMINANTE BRANCO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM EMENDAS PERMITINDO MELHOR LIMPEZA.	UND	20
10.	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS , comum com forno; acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimador Mega Chama 3000w; 2 queimadores família; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno.	UND	20
11.	EXAUSTOR 60CM •Peso: 11,200 kg •Comprimento: 60 cm •Largura: 20 cm •Altura: 60 cm •Vazão: 10.000m³/h	UND	100

LOTE 03 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
12.	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRANCO , Tipo Liquidificador, Velocidades 3 velocidades, Capacidade total 2,2 litros, Capacidade útil 1,6 litros, Material do copo San Cristal, Função pulsar Sim, Função autolimpeza Sim, Função quebra gelo Sim, Quantidade de lâminas 4 lâminas, Tipo de lâminas Lisas, Material das lâminas Aço inox, Tampa dosadora Sim, Trava de segurança Sim, Porta-fio Sim, Base antiderrapante Sim, Filtro Sim, Potência 550W, Consumo 0,5 kW/h, Frequência 60Hz, Inmetro Sim, Altura 41 cm, Largura 21 cm, Profundidade 20 cm, Peso 2 kg.	UND	20
13.	LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 20L , Tensão: 127V ou 220V (monovolt), Potência Elétrica: 1.400W, Potência do Motor: 1 ½ CV (hp), Frequência: 50Hz / 60Hz, Rotação: 3.500 rpm, Corpo: Aço, Copo: Aço Inox –	UND	10

0039



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

20 litros, Tampa: Alumínio, Facas: Aço Inox 304, Peso Líquido: 26,000 kg, Conformidade: Portaria 371 (INMETRO)		
--	--	--

LOTE 04 – TELEVIDORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
14.	SMART TV LED 70" , Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional Tizen, Processador Crystal UHD, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/video Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto TM2360E Altura Com base: 97,6 cm Sem base: 90 cm, Largura Com base: 155,6 cm Sem base: 155,6 cm, Profundidade Com base: 34 cm Sem base: 6,16 cm, Peso Com base: 25,3 kg Sem base: 24,8 kg.	UND	15
15.	SMART TV LED 50" Cor: preta. Resolução: full HD 1920x1080 p. Conversor integrado; Conexões HDMI: 02 (duas). Conexões USB: 01 (um). Acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuário e manual eletrônico. Dimensões do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. Alimentação: bivolt. Garantia legal do fabricante. Potência dos altofalantes: 10 w x 2. Dolby digital plus; dolby pulse; recursos de áudio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saída inferior + alcance total; nivelador de volume automático. Entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).	UND	20
16.	SMART TV LED 43" Cor: preta. Resolução: full HD 1920 x 1080, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, HDR Sim, Sistema operacional Tizen, Processador Hyper Real, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20W, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, LAN RJ45 Sim, Entrada de RF Sim, Bluetooth Sim, Controle remoto TM1240A, Comando de voz Sim, Altura, Com base: 59 cm Sem base: 56,33 cm, Largura Com base: 96,59 cm Sem base: 96,59 cm, Profundidade Com base: 15,76 cm Sem base: 7,58 cm, Peso, Com base: 6,6 kg Sem base: 6,5 kg, Consumo 80W	UND	15

LOTE 05 – AR CONDICIONADOS E VENTILADORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
17.	AR CONDICIONADO INVERTER 9000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 71 x 28 x 19,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 7,3kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,35kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 980(kWh) / 381(kWh/ano), Vazão de Ar (m³/h) 674,28 (m³/h), Controle Remoto Iluminado Sim, Swing Sim, Auto Limpeza	UND	50



	Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 7,3A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.		
18.	AR CONDICIONADOR INVERTER 12000BTUS - Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 502 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 943,85 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 6,7A, Desnível Máximo de Instalação 7m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	35
19.	AR CONDICIONADO INVERTER 18000BTUS – Swing Sim, Vazão de Ar (m³/h) 897,11(m³/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh) 664 KWh/ano, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina Cobre, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 23,75kg, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 11kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 73,8 x 54 x 27cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 96 x 31 x 22,5cm, Tipo de Gás R-32, Garantia do Compressor 10 anos, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 15,7A, Desnível Máximo de Instalação 8m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.	UND	30
20.	AR CONDICIONADO INVERTER 24000BTUS - Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 109 x 32 x 22,5cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 12,9kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 36,1kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 5/8, Consumo	UND	30

0041



	Aproximado de Energia (kWh) 975 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), Swing Sim, Auto Limpeza Sim, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa Sim, Compatível com Google Assistente Sim, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 13,4A, Desnível Máximo de Instalação 10m, Display Invisível Sim, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos.		
21.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM – Tipo Ventilador de parede, Diâmetro 60cm, Pás 3 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Não, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Não, Trava de segurança Não, Potência 200w, Altura 60,00cm, Largura 40,00cm, Profundidade 60,00cm, Peso 3kg.	UND	50
22.	VENTILADOR DE COLUNA 40CM – Tipo Ventilador de coluna Diâmetro 40cm, Pás 6 pás, Velocidade 3 velocidades, Acionamento Manual, Inclinação regulável Sim, Grade removível Sim, Repelente Não, Luminária Não, Timer Não, Alça para transporte Sim, Trava de segurança Sim, Potência 126W, Consumo 0,126 kW/h, Altura 130 cm, Largura 39 cm, Profundidade 48 cm, Peso 5,7 kg	UND	40

LOTE 06 – NOTEBOOK, SCANNER E COMPUTADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
23.	NOTEBOOK : intel core i5 7ª geração 8gb ssd 120gb wifi hdmi - processador intel core i5 7ª geração 2.7ghz 3mb cache - memória: 8gb ddr4 - ssd: 120gb ou 256gb - tela de 14 pol. (1366x768) - 1 porta usb comum e 2 portas usb's 3.0 - 1 entrada hdmi + 1 entrada vga - 1 entrada para cartão de memória sd - porta de rede - porta para fone de ouvido - teclado abnt2 (com cedilha ?ç?) - placa de vídeo intel hd graphics 620 4gb de memória compartilhada.	UND	45
24.	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP . especificações técnicas • conexões - vga- hdmi ----- processador ----- - processador: intel core i5 3.20 ghz - placa mãe: intel h55- suporta até: intel core i3 / i5 / i7 - socket: 1156- rede: 10/100 mbps • conexões - 4x conectores sata - 1x slot pci express x16 - 1x slot pci express x1 frontal: - 2x portas usb- 2 x portas de áudio (alto falante / microfone) traseira: - 1x porta vga - 1x porta hdmi - 4x portas usb 2.0 - 1x porta rj-45 de rede - jacks de áudio hd: linha / alto falante / microfone ----- memória ----- - tamanho: 8gb - 2x slots ddr3 - arquitetura da memória: ddr3 - expansível até: 8gb ----- armazenamento ----- ssd 240 gb ----- fonte -----	UND	150

0042



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	- fonte real- 230w - bivolt - acompanha cabo de força monitor 19 trs-hk19wy - 1366x768 - 60hz - 5ms - hdmi e vga estabilizador 500va es-500va mono 115v bem ligado coletex teclado: características: - modelo: k120 especificações: - teclas de perfil plano e silenciosas - conexão: usb – padrão abnt2 - versão em português - design resistente a derramamentos – teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos – suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - caracteres nítidos e brilhantes mouse: características: - modelo: 910-004053 especificações: - cor: preto - interface: usb - plug and play - rolagem fácil - dpi: 1000		
25.	Impressora Multifuncional EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papeis: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.	UND	40
26.	SSD Plus 1 TB, SDSSDA1T00, Leitura 530MB/s, Gravação 445MB/s	UND	10
27.	SSD 512 GB KC3000, M.2 2280 PCIe Gen 4 NVMe, Leitura 7000MB/s Gravação 3900MB/s	UND	10
28.	Scanner De Mesa, Duplex, 70ppm, com Conectividade USB, Resolução óptica 600 dpi. Carregar de até 100 folhas por vez e capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Incluso software com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF. Formato De Saída Cor: 24-bit, Tons De Cinza: 8-bit, Mono: 1-bit. Cores De Fundo Branco / Preto (Selecionável) Capacidade Do Alimentador 100 Folhas (A4 80 G/m² Ou Carta 20 Lb), Ciclo Diário 10.000 Folhas Detecção De Alimentação Múltiplo Detecção De Superposição (Sensor Ultra Sônico) Detecção De Longitude, Proteção De Papel Monitoramento De Imagem, Detecção De Som (Isop).	UND	01



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

	Interfaces: Usb - 3.2 Gen1x1 / Usb 2.0 / Usb 1.1, Ethernet - 10base-t, 100base-tx, 1000base-t.		
--	--	--	--

LOTE 07 – FOGÃO INDUSTRIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
29.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 850mm, Profundidade 846mm, Consumo 1,554kg/h, Embalagem Frente 920mm, Embalagem Profundidade 930mm, Embalagem Altura 920mm, Potência 17.720 kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.	UND	10
30.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão industrial; Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; Equipamento para uso industrial e profissional; Características forno, Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Equipamento para uso industrial e profissional. Altura 780mm, Largura 1250mm, Profundidade 846mm, Consumo 2,417kg/h, Embalagem Frente 930mm, Embalagem Profundidade 1340mm, Embalagem Altura 900mm, Potência 30.934kcal/h, Altura Interna 290mm, Largura Interna 600mm, Profundidade Interna 680mm.	UND	10

LOTE 08 – QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATOMICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
31	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 200x120 cm 200x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10
32	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 150x120 cm 150x120 cm, FORMICA DE BOA QUALIDADE COM BORDAS EM ALUMINIO	UND	10

6 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecedor obriga-se a entregar os produtos constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA em local determinado pela Secretaria requisitante, emissora da Ordem de Fornecimento, em até 48(quarenta e oito) horas após o recebimento de autorização de entrega.

6.2. Após a entrega dos produtos pelo fornecedor, a Secretaria requisitante, disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para verificação das condições de aceitabilidade dos produtos. A partir deste período, satisfeitas todas as condições,

0044



a Secretaria emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.3. Em situações excepcionais que ensejem em descumprimento dos prazos previsto no parágrafo anterior caberá ao fornecedor comprovar os motivos para tal. Caso a Secretaria requisitante aceite as justificativas serão abandonados da contagem do prazo estabelecido.

6.4. Caberá a Secretaria requisitante rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer produtos que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste TR, bem como requerer a substituição dos produtos fora de especificação num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao cumprimento disposto do subitem anterior.

6.9. Será de responsabilidade da contratada a montagem e instalação dos mobiliários nas escolas da sede, zonas rurais e distritos.

6.10. A Secretaria de Educação, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

6.13. Não serão aceitos produtos danificados.

6.14 Determinações Adicionais:

Além das determinações contidas no EDITAL, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

6.15.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

6.15.2 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 60(sessenta) dias contados da data prevista para apresentação das propostas, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o art. 40, da Lei federal nº 14.133/21.

7. DA METODOLOGIA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, observando os dispositivos legais, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

0045



8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

a. Entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

0046



- g. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- k. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- l. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- m. Fornecer os produtos de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação pertinente;
- n. Transportar os produtos conforme determinam as normas, em perfeitas condições didáticos e higiene e de modo que assegure a integridade e a qualidade dos produtos;
- o. Entregar os produtos acompanhados da documentação necessária;
- p. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega pactuados;
- q. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- r. Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer deterioração;
- s. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do contrato.
- t. Montar e Instalar o material nos locais indicados pela secretaria requisitante;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. ficará nomeado como fiscal e responsável pelo contrato, servidor público lotado na Secretaria de Educação, devendo ser o principal intermediador entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**. (OBS: O NOME DO FISCAL DO CONTRATO NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO, POR MOTIVOS DE ASSÉDIOS QUE O MESMO PODERÁ VIR A SOFRER.



PORTANTO, O NOME DO FISCAL DEVERÁ VIR INCLUSO COM A TRAMITAÇÃO INICIAL/CONTRATO – PLEITO DO BEM OU SERVIÇO).

13. DO PAGAMENTO

13.1.1. O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta a regularidade do fornecedor, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

6.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

0048



13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.2.3. Multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Aratoca, com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

• A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

0050



15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

Lote I – Valor R\$ 513.591,89(quinientos e treze mil quinientos e noventa e um reais oitenta e nove centavos);

Lote II - Valor R\$ 119.238,20(cento e dezenove mil duzentos e trinta e oito reais vinte centavos);

Lote III – Valor R\$ 27.578,40(vinte e sete mil quinientos e setenta e oito reais quarenta centavos);

Lote IV - Valor R\$ 202.070,00(duzentos e dois mil setenta reais);

Lote V - Valor R\$ 758.042,30(setecentos e cinquenta e oito mil quarenta e dois reais trinta centavos);

Lote VI - Valor R\$ 1.297.356,00(um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais);

Lote VII – Valor R\$ 92.627,00(noventa e dois mil seiscentos e vinte e sete reais);

Lote VIII – Valor R\$ 4.735,10(quatro mil setecentos e trinta e cinco reais dez centavos);

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas com a contratação do objeto licitado correrão à conta dos seguintes recursos.

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
030707	1500	2030	44.90.52.00
030707	1660	2153	44.90.52.00
030708	1500	2077	44.90.52.00
	1660		
030708	1500	2080	44.90.52.00
	1660		
030708	1500	2119	44.90.52.00
	1600		
031112	1551	2016	44.90.52.00
031112	1542	2019	44.90.52.00
031112	1542	2110	44.90.52.00
	1550		
031112	15001	2111	44.90.52.00
	1542		
	1544		
	1550		
	1570		

Conceição Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0051



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2.º O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

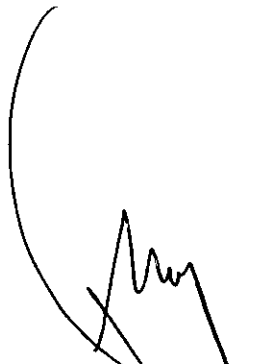


Arataca-Bahia, 08 de Agosto de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme solicitação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acolho as justificativas apresentadas objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, por entendê-las pertinentes, determino à Divisão de Licitação que proceda a imediata deflagração do processo administrativo, ouvindo-se a assessoria jurídica, e o departamento contábil.

Atenciosamente,



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



0053



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca, 11 de Agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Ao Setor de compras,

Prezado Senhor,

Solicitamos deste Setor de Compras que providencie a realização de Pesquisa de Preços, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, conforme requisição anexa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Atenciosamente,



Vickson Azevedo Almeida
Diretor da Divisão de Licitação



Arataca, 13 de Agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025.

A
VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Diretor da Divisão de Licitação

As Aquisições e Contratações Públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

Dentre as propostas legais, está a estimativa de preços para composição de procedimento administrativo nas aquisições de bens de consumo, equipamentos e contratação de serviços decorrentes do controle das necessidades específicas.

Diz o diploma legal no parágrafo primeiro, do Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, que as *estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:*

- I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

0055



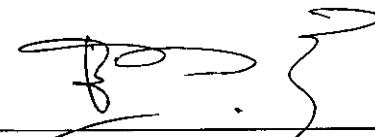
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Existe até mesmo, a previsão excepcional de dispensa da estimativa de preço, mediante justificativa da autoridade competente.

Utilizamos para elaboração das estimativas de preços dos itens relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025 a pesquisa realizada com base em pesquisas realizadas pela plataforma do Banco de Preços:

ORDEM	FONTE DA PESQUISA	VALOR ESTIMADO
1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 3.015.238,89
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO		R\$ 3.015.238,89

Atenciosamente,


HÍAB SANTOS DE SOUZA
Diretor Setor de Compras
Decreto 031/2025

0056



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:21:29

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

00001 LOTE 1

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00003362	FREEZER tipo horizontal 534 litros, características e recursos: dreno de descongelamento, congelamento rápido, termostato, rodízios de pés, função geladeira, controle de temperatura externo, tipo de degelo manual, número de portas 2 portas, especificações técnicas: altura 96.0cm, largura 147.3cm, profundidade 78.0cm, peso 68.0kg, tensão / voltagem 127v ou 220v, recursos ecológicos: eficiência energética / faixa selo procel: selo procel a (mais eficiente). GELADEIRA FROST FREE geladeira frost free 310l duplex branca 2 portas, capacidade líquida do freezer (l) 63, frequência 60 hz, acabamento lateral aço pintado em branco, profundidade sem porta 54,6 cm, profundidade com porta aberta 116,4 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, capacidade bruta do refrigerador (l) 252, garantia do produto 1 ano, capacidade total de armazenamento 310l, profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, classificação energética a, cor branco, capacidade líquida do refrigerador (l) 247, altura do produto embalado 173,9 cm, largura do produto embalado 63,3 cm, profundidade do produto embalado 65,7 cm, peso do produto embalado 54 kg altura do gabinete sem porta 169 cm, capacidade bruta do freezer (l) 63, tipo de degelo frost free, consumo 43,6 kw, tensão / voltagem 127v ou 220v.	UN	30,00	4.442,910	133.287,30
00002	00001	00003920	GELADEIRA geladeira duplex 400 litros frost free 2 portas, capacidade total 400 litros, capacidade da geladeira em volume 283 litros, freezer sim, capacidade do freezer em volume 117 litros, tipo de degelo frost free, painel eletrônico, tipo de porta duplex, quantidade de portas 2 portas, número de prateleiras da geladeira 3 prateleiras, material das prateleiras da geladeira vidro temperado, congelador não, portas reversíveis não, gaveta de vegetais sim, gaveta multiuso sim, porta latas sim, controle de temperatura do refrigerador sim, fabricante de gelo não, dispenser de água não, dispenser de gelo não, alarme de porta aberta sim, luz interior sim, altura 187 cm, largura 60 cm, profundidade 68,8 cm, peso 56,7 kg, eficiência energética a, consumo 53,5 kwh/mês, frequência 60 hz, tensão / voltagem 127v ou 220v.	UN	15,00	3.439,980	51.599,70
00003	00001	00003363	BEBEDOURO INDUSTRIAL bebedouro industrial reservatório 50 litros em pp (polipropileno), medidas do produto altura: 136 cm, largura: 55 cm, comprimento: 60 cm, base injetada, capacidade de refrigeração 17,0 l/h, certificado inmetro portaria 344, compressor 1/8 hp potência, consumo de energia 18 kwh/mês, itens inclusos aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. refrigeração gás r134a ecológico, reservatório 50l em pp (polipropileno), revestimento externo inox brilhante, tomada 3 pinos abnt/nbr/603351, torneiras 2 torneiras, voltagem 127v ou 220v. atende até 125 pessoas/h - média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). ideal para altos fluxos. economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 natural. com opções de torneira ou jato, aparador de água frontal - dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. apresentar juntamente com os	UN	15,00	4.466,330	66.994,95
00004	00001	00004281	BEBEDOURO INDUSTRIAL bebedouro industrial reservatório 50 litros em pp (polipropileno), medidas do produto altura: 136 cm, largura: 55 cm, comprimento: 60 cm, base injetada, capacidade de refrigeração 17,0 l/h, certificado inmetro portaria 344, compressor 1/8 hp potência, consumo de energia 18 kwh/mês, itens inclusos aparador em inox c/ dreno (saída) esgoto. refrigeração gás r134a ecológico, reservatório 50l em pp (polipropileno), revestimento externo inox brilhante, tomada 3 pinos abnt/nbr/603351, torneiras 2 torneiras, voltagem 127v ou 220v. atende até 125 pessoas/h - média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). ideal para altos fluxos. economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 natural. com opções de torneira ou jato, aparador de água frontal - dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. apresentar juntamente com os	UN	22,00	3.482,470	76.614,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

13/08/2025 15:21:29

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

documentos de habilitação o seguinte documento: certificado de conformidade com abnt nbr 16098:2012.

BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO

bebedouro coluna garrafão, tipo bebedouro de coluna, temperatura de operação natural e gelada, capacidade do reservatório 1,8 litros, compressor gás r134a, vazão de água (l/h) 60 l/h, painel de controle não, bandeja removível sim, torneira sim, luz indicadora de funcionamento não, termostato sim, tipo de filtro não, vida útil do filtro indeterminado, instalação piso, tamanho do garrafão 10 e 20 litros, altura 100,7 cm, largura 31,8 cm, profundidade 32,1 cm, peso 11,58 kg, consumo 11,88 kwh/mês.

GELADEIRA FROST FREE

geladeira 480 litros frost free 2 portas, capacidade líquida do freezer (l) 128l, frequência 60 hz, acabamento lateral branco, capacidade bruta do refrigerador (l) 358l, capacidade total de armazenamento 480l, classificação energética a+++, acabamento frontal branco, cor branco, capacidade líquida do refrigerador (l) 352l, altura do produto embalado 192,5 cm, peso bruto 68 kg, largura do produto embalado 74 cm, profundidade do produto embalado 80,3 cm, capacidade bruta do freezer (l) 151l, quantidade de portas 2, painel digital sim, conteúdo da embalagem refrigerador. porta ovos. forma de gelo e manual de instruções. gás refrigerante r600a, quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, gabinete: 2 prateleiras porta: 2 prateleiras, quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, gabinete: 3 prateleiras e 1 gaveta porta: 4 prateleiras, prateleiras retráteis não, prateleiras reversíveis, sim, prateleiras expansíveis (fast adapt) sim, tipo de degelo frost free, dispenser de gelo na porta não, função turbo freezer sim, função turbo refrigerador não, selo procel não, tipo de compressor inverter, tensão (v) bivolt, consumo 36.4 (kwh/mês), garantia do produto 1 ano.

BEBEDOURO E LAVATÓRIO

bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - material: polímero abs com tratamento ultra violeta - fácil limpeza e higienização -diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -rendimento: 200 copos de água gelada/hora - sistema de filtração em carvão ativado - hidráulica: sistema hidráulico atóxico embutido. - voltagem: 110v ou 220v - peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – possibilita regulagem de altura na instalação – 1 ano de garantia.

Total do Lote: 513.591,89

00002 LOTE 2

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00002	00004766	MICRO-ONDAS micro-ondas 20l com puxador na porta, tipo micro-ondas de bancada, capacidade 20 litros, níveis de potência 10 níveis, grill não, timer não, display sim, relógio sim, luz interna sim, prato giratório sim, trava de segurança sim, menu de receitas sim, tecla descongelar sim, desodorizador não, funções arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, potência 620w, frequência 60 hz, inmetro sim, altura 26,4 cm, largura 45,5 cm, profundidade 35,3 cm, peso 10,5 kg.	UN	20,00	789,970	15.799,40
00009	00002	00003360	FOGÃO fogão doméstico 4 bocas, com pé, acendimento automático, com forno, cor predominante branco, cantos arredondados, sem emendas permitindo melhor limpeza	UN	20,00	1.342,270	26.845,40
00010	00002	00004288	FOGÃO 5 BOCAS fogão doméstico 5 bocas, comum com forno; acendimento automático total; mesa em aço inox sobreposta; queimador mega chama 3000w; 2 queimadores família; queimadores estampados;	UN	20,00	1.863,670	37.273,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:21:29

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

00011	00002	00004770	espalha chama esmaltado; manipuladores removíveis; grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; visor total na porta do EXASTOR 60CM •peso: 11,200 kg •comprimento: 60 cm •largura: 20 cm •altura: 60 cm •vazão: 10.000m³/h	UN	100,00	393,200	39.320,00
Total do Lote: 119.238,20							

00003 LOTE 3

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00003	00004767	LIQUIDIFICADOR liquidificador 3 velocidades branco, tipo liquidificador, velocidades 3 velocidades, capacidade total 2,2 litros, capacidade útil 1,6 litros, material do copo san cristal, função pulsar sim, função autolimpeza sim, função quebra gelo sim, quantidade de lâminas 4 lâminas, tipo de lâminas lisas, material das lâminas aço inox, tampa dosadora sim, trava de segurança sim, porta-fio sim, base antiderrapante sim, filtro sim, potência 550w, consumo 0,5 kw/h, frequência 60hz, inmetro sim, altura 41 cm, largura 21 cm, profundidade 20 cm, peso 2 kg.	UN	20,00	226,230	4.524,60
00013	00003	00003365	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL liquidificador baixa rotação industrial 20l, tensão: 127v ou 220v (monovolt), potência elétrica: 1.400w, potência do motor: 1 ½ cv (hp), frequência: 50hz / 60hz, rotação: 3.500 rpm, corpo: aço, copo: aço inox – 20 litros, tampa: alumínio, facas: aço inox 304, peso líquido: 26,000 kg, conformidade: portaria 371 (inmetro)	UN	10,00	2.305,380	23.053,80
Total do Lote: 27.578,40							

00004 LOTE 4

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00004	00003370	SMART TV smart tv led 70", taxa de atualização 60hz, formato da tela plana, contraste mega contraste, sistema operacional tizen, processador crystal uhd, tipo de alto-falante 2 canais, potência de áudio total (rms) 20 w, entrada hdmi 3, entrada usb 1, av/vídeo sim, saída digital óptica 1, lan rj45 sim, bluetooth versão 5.2, wi-fi sim, comando de voz sim, espelhamento do smartphone sim, espelhamento de áudio sim controle remoto tm2360e altura com base: 97,6 cm sem base: 90 cm, largura com base: 155,6 cm sem base: 155,6 cm, profundidade com base: 34 cm sem base: 6,16 cm, peso com base: 25,3 kg sem base: 24,8 kg.	UN	15,00	5.478,770	82.181,55
00015	00004	00004286	SMART TV LED 50" cor: preta. resolução: full hd 1920x1080 p. conversor integrado; conexões hdmi: 02 (duas). conexões usb: 01 (um). acompanha controle remoto, cabo de força, manual do usuário e manual eletrônico. dimensões do produto: largura: 90,52 cm x altura: 56,23 cm x profundidade: 19,64 cm. alimentação: bivolt. garantia legal do fabricante. potência dos altofalantes: 10 w x 2. dolby digital plus; dolby pulse; recursos de áudio: dts studio sound; dts premium sound 5.1; alto-falante com saída inferior + alcance total; nivelador de volume automático. entradas: 01 componente (y/pb/pr); 01 composto (av) (uso comum para componente y); 01 rf (terrestre/entrada de cabo).	UN	20,00	3.796,270	75.925,40
00016	00004	00004768	SMART TV LED 43 smart tv led 43 cor: preta. resolução: full hd 1920 x 1080, taxa de atualização 60hz, formato da tela plana, contraste mega contraste, hdr sim, sistema operacional tizen, processador hyper real, tipo de alto-falante 2 canais, potência de áudio total (rms) 20w, entrada	UN	15,00	2.930,870	43.963,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:21:29

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

hdmi 2, entrada usb 1, lan rj45 sim, entrada de rf sim, bluetooth sim, controle remoto tm1240a, comando de voz sim, altura, com base: 59 cm | sem base: 56,33 cm, largura com base: 96,59 cm | sem base: 96,59 cm, profundidade com base: 15,76 cm | sem base: 7,58 cm, peso, com base: 6,6 kg | sem base: 6,5 kg, consumo 80w

Total do Lote: 202.070,00

00005 LOTE 5

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00005	00004290	APARELHO DE AR CONDICIONADO ar condicionado inverter 9000btus - ciclo frio, classificação energética/inmetro a, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 71 x 28 x 19,5cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 7,3kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 17,35kg, serpentina cobre, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, consumo aproximado de energia (kwh) 980(kwh) / 381(kwh/ano), vazão de ar (m³/h) 674,28 (m³/h), controle remoto iluminado sim, swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 7,3a, desnível máximo de instalação 7m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.	UN	50,00	3.525,670	176.283,50
00018	00005	00004291	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 ar condicionador inverter 12000btus - ciclo frio, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 8,25kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 17,4kg, serpentina cobre, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, consumo aproximado de energia (kwh) 502 kwh/ano, vazão de ar (m³/h) 943,85 (m³/h), swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 6,7a, desnível máximo de instalação 7m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.	UN	35,00	4.144,520	145.058,20
00019	00005	00004292	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 ar condicionado inverter 18000btus - swing sim, vazão de ar (m³/h) 897,11(m³/h), consumo aproximado de energia (kwh) 664 kwh/ano, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, serpentina cobre, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 23,75kg, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 11kg, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 73,8 x 54 x 27cm, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 96 x 31 x 22,5cm, tipo de gás r-32, garantia do compressor 10 anos, tecnologia inverter, ciclo frio, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 15,7a, desnível máximo de instalação 8m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.	UN	30,00	5.730,000	171.900,00
00020	00005	00004293	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 ar condicionado inverter 24000btus - ciclo frio, classificação energética/inmetro a, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 109 x 32 x 22,5cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 12,9kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 36,1kg, serpentina cobre, tubulação	UN	30,00	7.301,000	219.030,00

0060



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:21:29

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

(bitolas) 1/4 e 5/8, consumo aproximado de energia (kwh) 975 kwh/ano, vazão de ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 13,4a, desnível máximo de instalação 10m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.

VENTILADOR

ventilador de parede 60cm – tipo ventilador de parede, diâmetro 60cm, pás 3 pás, velocidade 3 velocidades, acionamento manual, inclinação regulável sim, grade removível não, repelente não, luminária não, timer não, alça para transporte não, trava de segurança não, potência 200w, altura 60,00cm, largura 40,00cm, profundidade 60,00cm, peso 3kg.

VENTILADOR

ventilador de coluna 40cm – tipo ventilador de coluna diâmetro 40cm, pás 6 pás, velocidade 3 velocidades, acionamento manual, inclinação regulável sim, grade removível sim, repelente não, luminária não, timer não, alça para transporte sim, trava de segurança sim, potência 126w, consumo 0,126 kw/h, altura 130 cm, largura 39 cm, profundidade 48 cm, peso 5,7 kg

Total do Lote: 758.042,30

00006 LOTE 6

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00006	00003430	NOTEBOOK intel core i5 7ª geração 8gb ssd 120gb wifi hdmi - processador intel core i5 7ª geração 2.7ghz 3mb cache - memória: 8gb ddr4 - ssd: 120gb ou 256gb - tela de 14 pol. (1366x768) - 1 porta usb comum e 2 portas usb's 3.0 - 1 entrada hdmi + 1 entrada vga - 1 entrada para cartão de memória sd - porta de rede - porta para fone de ouvido - teclado abnt2 (com cedilha ?ç?) - placa de video intel hd graphics 620 4gb de memória compartilhada.	UN	45,00	5.870,050	264.152,25
00024	00006	00004268	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP especificações técnicas • conexões - vga- hdmi ----- processador ----- - processador: intel core i5 3.20 ghz - placa mãe: intel h55- suporta até: intel core i3 / i5 / i7 - socket: 1156- rede: 10/100 mbps • conexões - 4x conectores sata - 1x slot pci express x16 - 1x slot pci express x1 frontal: - 2x portas usb- 2 x portas de áudio (alto falante / microfone) traseira: - 1x porta vga - 1x porta hdmi - 4x portas usb 2.0 - 1x porta rj-45 de rede - jacks de áudio hd: linha / alto falante / microfone ----- memória ----- - tamanho: 8gb - 2x slots ddr3 - arquitetura da memória: ddr3 - expansível até: 8gb ----- armazenamento ----- ssd 240 gb ----- fonte ----- - fonte real- 230w - bivolt - acompanha cabo de força monitor 19 trs-hk19wy - 1366x768 - 60hz - 5ms - hdmi e vga estabilizador 500va es-500va mono 115v bem ligado coletex teclado: características: - modelo: k120 especificações: - teclas de perfil plano e silenciosas - conexão: usb - padrão abnt2 - versão em português - design resistente a derramamentos - teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - caracteres nítidos e brilhantes mouse: características: - modelo: 910-004053 especificações: - cor: preto - interface: usb - plug and play - rolagem fácil - dpi: 1000	UN	150,00	5.733,330	859.999,50
00025	00006	00004302	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK imprime, digitaliza e copia, cores de impressão: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free micropizejo, imprime frente e verso: automático, smartpanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, conexão: usb 2.0 de alta velocidade /	UN	40,00	3.727,770	149.110,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

13/08/2025 15:21:29

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

wireless / wi-fi direct, compatibilidade: windows vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) windows server® 2003 (sp2), mac os x 10.5.8, os 11

formatos de papeis: a4, carta, ofício, mexico-ofício, ofício 9, fôlio, executivo, meia carta, a6, a5, b6, b5 foto, e envelopes, cartão de memória: não, resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, visor: sim, capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4, capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4, fax: não, wi-fi: sim, velocidade da impressão: preto: 33 ppm / colorido: 15 ppm, consumo: 12 w.

00026	00006	00004771	SSD plus 1 tb, sdssda1t00, leitura 530mb/s, gravação 445mb/s	UN	10,00	1.413,900	14.139,00
-------	-------	----------	---	----	-------	-----------	-----------

00027	00006	00004771	SSD 512 gb kc3000, m.2 2280 pcie gen 4 nvme, leitura 7000mb/s gravação 3900mb/s	UN	10,00	616,720	6.167,20
-------	-------	----------	---	----	-------	---------	----------

SCANNER DE MESA

scanner de mesa, duplex, 70ppm, com conectividade usb, resolução óptica 600 dpi.

carregar de até 100 folhas por vez e capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas.

incluso software com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de pdf.

00028	00006	00004772	formato de saída cor: 24-bit, tons de cinza: 8-bit, mono: 1-bit. cores de fundo branco / preto (selecionável)	UN	1,00	3.787,250	3.787,25
-------	-------	----------	---	----	------	-----------	----------

capacidade do alimentador 100 folhas (a4 80 g/m² ou carta 20 lb), ciclo diário 10.000 folhas

deteção de alimentação múltipla deteção de superposição (sensor ultra sônico)

deteção de longitude, proteção de papel monitoramento de imagem, deteção de som (isop).

interfaces: usb - 3.2 gen1x1 / usb 2.0 / usb 1.1, ethernet - 10base-t, 100base-tx, 1000base-t.

Total do Lote: 1.297.356,00

00007 LOTE 7

m	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO fogão industrial; gás glp baixa pressão; mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; equipamento para uso industrial e profissional; características forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento térmico em lã de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador; equipamento para uso industrial e profissional. altura 780mm, largura 850mm, profundidade 846mm, consumo 1,554kg/h, embalagem frente 920mm, embalagem profundidade 930mm, embalagem altura 920mm, potência 17.720 kcal/h, altura interna 290mm, largura interna 600mm, profundidade interna 680mm.				
00029	00007	00004283	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO fogão industrial; gás glp baixa pressão; mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelhas redondas em ferro fundido para todos os	UN	10,00	3.678,590	36.785,90
00030	00007	00004282	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO fogão industrial; gás glp baixa pressão; mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelhas redondas em ferro fundido para todos os	UN	10,00	5.584,110	55.841,10

0062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS POR LOTE

13/08/2025 15:21:29

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - 11/08/2025 - Processo Nº /2025

modelos; queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; equipamento para uso industrial e profissional; características forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento térmico em lã de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador; equipamento para uso industrial e profissional. altura 780mm, largura 1250mm, profundidade 846mm, consumo 2,417kg/h, embalagem frente 930mm, embalagem profundidade 1340mm, embalagem altura 900mm, potência 30.934kcal/h, altura interna 290mm, largura interna 600mm, profundidade interna 680mm.

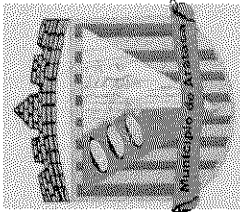
Total do Lote: 92.627,00

00008 LOTE 8

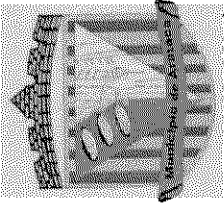
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00008	00004773	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 200X120 CM 200x120 cm, formica de boa qualidade com bordas em aluminio	UN	10,00	223,580	2.235,80
00032	00008	00004774	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 150X120 CM 150x120 cm, formica de boa qualidade com bordas em aluminio	UN	10,00	249,930	2.499,30

Total do Lote: 4.735,10

Total Geral: 3.015.238,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

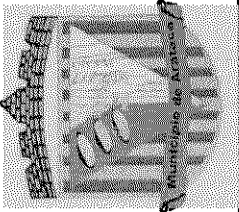


13/08/2025 15:20:43

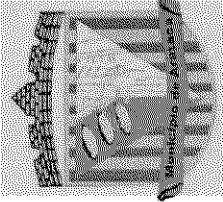
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00003362	FREEZER tipo horizontal 534 litros, características e recursos: dreno de descongelamento, congelamento rápido, termostato, rodízios de pés, função geladeira, controle de temperatura externo, tipo de degelo manual, número de portas 2 portas, especificações técnicas: altura 96.0cm, largura 147.3cm, profundidade 78.0cm, peso 68.0kg, tensão / voltagem 127v ou 220v, recursos ecológicos: eficiência energética / faixa selo procel: selo procel a (mais eficiente). GELADEIRA FROST FREE geladeira frost free 310l duplex branca 2 portas, capacidade líquida do freezer (l) 63, frequência 60 hz, acabamento lateral aço pintado em branco, profundidade sem porta 54,6 cm, profundidade com porta aberta 116,4 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, capacidade bruta do refrigerador (l) 252, garantia do produto 1 ano, capacidade total de armazenamento 310l, profundidade com porta e sem puxador 61,8 cm, classificação energética a, cor branco, capacidade líquida do refrigerador (l) 247, altura do produto embalado 173,9 cm, largura do produto embalado 63,3 cm, profundidade do produto embalado 65,7 cm, peso do produto embalado 54 kg altura do gabinete sem porta 169 cm, capacidade bruta do freezer (l) 63, tipo de degelo frost free, consumo 43,6 kw, tensão / voltagem 127v ou 220v. GELADEIRA geladeira duplex 400 litros frost free 2 portas, capacidade total 400 litros, capacidade da geladeira em volume 283 litros, freezer sim, capacidade do freezer em volume 117 litros, tipo de degelo frost free, painel eletrônico, tipo de porta duplex, quantidade de portas 2 portas, número de	UN	30,000	4.442,910	133.287,30				
00002	00001	00003920		UN	15,000	3.439,980	51.599,70				
00003	00001	00003363		UN	15,000	4.466,330	66.994,95				

0063



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

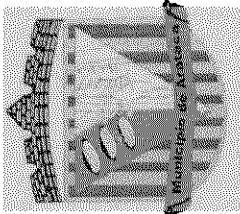
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

prateleiras da geladeira 3 prateleiras, material das prateleiras da geladeira vidro temperado, congelador não, portas reversíveis não, gaveta de vegetais sim, gaveta multiuso sim, porta latas sim, controle de temperatura do refrigerador sim, fabricante de gelo não, dispenser de água não, dispenser de gelo não, alarme de porta aberta sim, luz interior sim, altura 187 cm, largura 60 cm, profundidade 68,8 cm, peso 56,7 kg, eficiência energética a, consumo 53,5 kWh/mês, frequência 60 hz, tensão / voltagem 127v ou 220v.

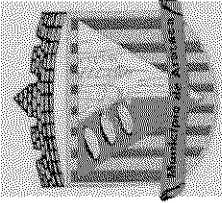
BEBEDOURO INDUSTRIAL bebedouro industrial reservatório 50 litros em pp (polipropileno), medidas do produto altura: 136 cm, largura: 55 cm, comprimento: 60 cm, base injetada, capacidade de refrigeração 17,0 l/h, certificado inmetro portaria 344, compressor 1/8 hp potência, consumo de energia 18 kWh/mês, itens inclusos aparelho em inox c/ dreno (saída) esgoto. refrigeração gás r134a ecológico, reservatório 50l em pp (polipropileno), revestimento externo inox brilhante. tomada 3 pinos abnt/nbr/603351, torneiras 2 torneiras, voltagem 127v ou 220v. atende até 125 pessoas/h - média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). ideal para altos fluxos. economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente, 2 torneiras - 2 torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 natural. com opções de torneira ou jato, aparelho de água frontal - dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado

00004 00001 00004281 UN 22,000 3.482,470 76.614,34

0084



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA						Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo, apresentar juntamente com os documentos de habilitação o seguinte documento: certificado de conformidade com abnt nbr 16098:2012.

BEBEDOURO COLUNA GARRAFAO bebedouro coluna garrafão, tipo bebedouro de coluna, temperatura de operação natural e gelada, capacidade do reservatório 1,8 litros, compressor gás r134a, vazão de água (l/h) 60 l/h, painel de controle não, bandeja removível sim, torneira sim, luz indicadora de funcionamento não, termostato sim, tipo de filtro não, vida útil do filtro indeterminado, instalação piso, tamanho do garrafão 10 e 20 litros, altura 100,7 cm, largura 31,8 cm, profundidade 32,1 cm, peso 11,58 kg, consumo 11,88 kwh/mês.

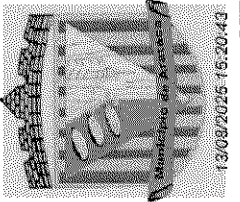
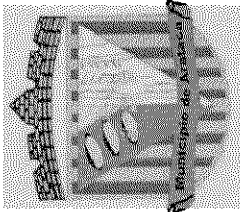
00005 00001 00004765 UN 20,000 1.581,620 31.632,40

GELADEIRA FROST FREE geladeira 480 litros frost free 2 portas, capacidade líquida do freezer (l) 128l, frequência 60 hz, acabamento lateral branco, capacidade bruta do refrigerador (l) 358l, capacidade total de armazenamento 480l, classificação energética a+++, acabamento frontal branco, cor branco, capacidade líquida do refrigerador (l) 352l, altura do produto embalado 192,5 cm, peso bruto 68 kg, largura do produto embalado 74 cm, profundidade do produto embalado 80,3 cm, capacidade bruta do freezer (l) 151l, quantidade de portas 2, painel digital sim, conteúdo da embalagem refrigerador. porta ovos. forma de gelo e manual de instruções. gás refrigerante r600a, quantidade de prateleiras e gavetas do freezer, gabinete: 2 prateleiras porta: 2 prateleiras, quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador, gabinete: 3 prateleiras e 1 gaveta porta: 4 prateleiras, prateleiras retráteis não, prateleiras reversíveis, sim, prateleiras

00006 00001 00003920 UN 20,000 6.418,190 128.363,80



0055



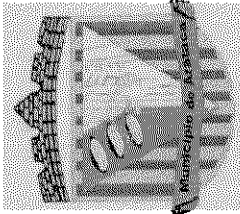
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE

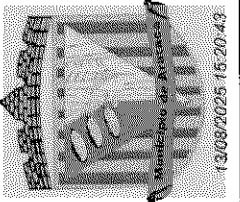
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007	00001	00004769	expansíveis (fast adapt) sim, tipo de degelo frost free, dispenser de gelo na porta não, função turbo freezer sim, função turbo refrigerador não, selo procel não, tipo de compressor inverter, tensão (v) bivolt, consumo 36.4 (kwh/mês), garantia do produto 1 ano. BEBEDOURO E LAVATÓRIO bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - material: polímero abs com tratamento ultra violeta - fácil limpeza e higienização -diversas opções de torneiras - 02 temperaturas de água: natural e gelada -rendimento: 200 copos de água gelada/hora - sistema de filtração em carvão ativado - hidráulica: sistema hidráulico atóxico embutido. - voltagem: 110v ou 220v - peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – possibilita regulagem de altura na instalação – 1 ano de garantia.	UN	10,000	2.509,940	25.099,40				
00008	00002	00004766	MICRO-ONDAS micro-ondas 20l com puxador na porta, tipo micro-ondas de bancada, capacidade 20 litros, níveis de potência 10 níveis, grill não, timer não, display sim, relógio sim, luz interna sim, prato giratório sim, trava de segurança sim, menu de receitas sim, teca descongelar sim, desodorizador não, funções arroz, vegetais, massa, peixe, pipoca e caneca, potência 620w, frequência 60 hz, inmetro sim, altura 26,4 cm, largura 45,5 cm, profundidade 35,3 cm, peso 10,5 kg.	UN	20,000	789,970	15.799,40				
00009	00002	00003360	FOGÃO fogão doméstico 4 bocas, com pé, acendimento automático, com forno, cor predominante branco, cantos arredondados, sem emendas permitindo melhor limpeza	UN	20,000	1.342,270	26.845,40				
00010	00002	00004288	FOGÃO 5 BOCAS fogão doméstico 5 bocas, comum com forno; acendimento automático total; mesa em aço	UN	20,000	1.863,670	37.273,40				

0066

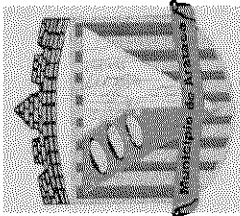


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

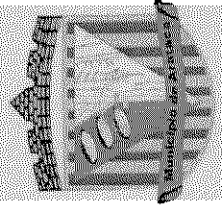


QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00011	00002	00004770	inox sobreposta; queimador mega chama 3000w; 2 queimadores família; queimadores estampados; espalha chama esmaltado; manipuladores removíveis; grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; visor total na porta do	UN	100,000	393,200	39.320,00				
			EXASTOR 60CM •peso: 11,200 kg								
			•comprimento: 60 cm •largura: 20 cm •altura: 60 cm •vazão: 10.000m³/h								
00012	00003	00004767	LIQUIDIFICADOR liquidificador 3 velocidades branco, tipo liquidificador, velocidades 3 velocidades, capacidade total 2,2 litros, capacidade útil 1,6 litros, material do copo san cristal, função pulsar sim, função autolimpeza sim, função quebra gelo sim, quantidade de lâminas 4 lâminas, tipo de lâminas lisas, material das lâminas aço inox, tampa dosadora sim, trava de segurança sim, porta-fio sim, base antiderrapante sim, filtro sim, potência 550w, consumo 0,5 kw/h, frequência 60hz, inmetro sim, altura 41 cm, largura 21 cm, profundidade 20 cm, peso 2 kg.	UN	20,000	226,230	4.524,60				
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL liquidificador baixa rotação industrial 20l, tensão: 127v ou 220v (monovolt), potência elétrica: 1.400w, potência do motor: 1 ½ cv (hp), frequência: 50hz / 60hz, rotação: 3.500 rpm, corpo: aço, copo: aço inox – 20 litros, tampa: alumínio, facas: aço inox 304, peso líquido: 26,000 kg. conformidade: portaria 371 (inmetro)								
			SMART TV smart tv led 70", taxa de atualização 60hz, formato da tela plana, contraste mega contraste, sistema operacional tizen, processador crystal uhd, tipo de alto-falante 2 canais, potência de áudio total								
00013	00003	00003365		UN	10,000	2.305,380	23.053,80				
00014	00004	00003370		UN	15,000	5.478,770	82.181,55				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

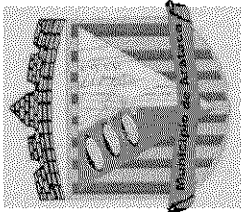


13/08/2025 15:20:43

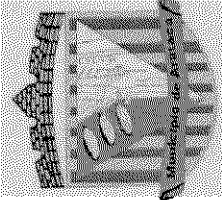
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00015	00004	00004286	(rms) 20 w, entrada hdmi 3, entrada usb 1, av/vídeo sim, saída digital óptica 1, lan rj45 sim, bluetooth versão 5.2, wi-fi sim, comando de voz sim, espelhamento do smartphone sim, espelhamento de áudio sim controle remoto tm2360e altura com base: 97,6 cm sem base: 155,6 cm, largura com base: 155,6 cm sem base: 155,6 cm, profundidade com base: 34 cm sem base: 6,16 cm, peso com base: 25,3 kg sem base: 24,8 kg.	UN	20,000	3.796,270	75.925,40				
00016	00004	00004768	SMART TV LED 43 smart tv led 43 cor: preta. resolução: full hd 1920 x 1080, taxa de atualização 60hz, formato da tela plana, contraste mega contraste, hdr sim, sistema operacional tizen, processador hyper real, tipo de alto-falante 2 canais, potência de áudio total (rms) 20w, entrada hdmi 2, entrada usb 1, lan rj45 sim, entrada de rf sim, bluetooth sim, controle remoto tm1240a, comando de voz sim, altura, com base: 59 cm sem base: 56,33 cm, largura com base: 96,59 cm sem base: 96,59 cm, profundidade com base: 15,76	UN	15,000	2.930,870	43.963,05				

0058



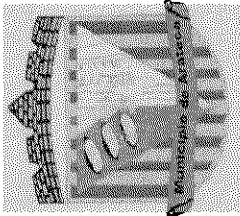
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



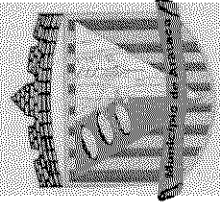
13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00017	00005	00004290	cm sem base: 7,58 cm, peso, com base: 6,6 kg sem base: 6,5 kg, consumo 80w APARELHO DE AR CONDICIONADO ar condicionado inverter 9000btus - ciclo frio, classificação energética/inmetro a, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 71 x 28 x 19,5cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 7,3kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 17,35kg, serpentina cobre, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, consumo aproximado de energia (kwh) 980(kwh) / 381(kwh/ano), vazão de ar (m³/h) 674,28 (m³/h), controle remoto iluminado sim, swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 7,3a, desnível máximo de instalação 7m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos. APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 ar condicionador inverter 12000btus - ciclo frio, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 8,25kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 17,4kg, serpentina cobre, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, consumo aproximado de energia (kwh) 502 kwh/ano, vazão de ar (m³/h) 943,85 (m³/h), swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa	UN	50,000	3.525,670	176.283,50				
00018	00005	00004291		UN	35,000	4.144,520	145.058,20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

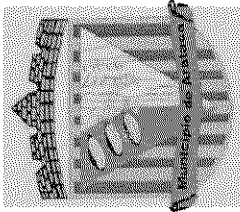


13/08/2025 15:20:43

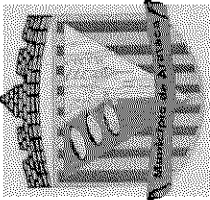
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00019	00005	00004292	sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 6,7a, desnível máximo de instalação 7m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia:3 anos. APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 ar condicionado inverter 18000btus – swing sim, vazão de ar (m³/h) 897,11(m³/h), consumo aproximado de energia (kwh) 664 kwh/ano, tubulação (bitolas) 1/4 e 3/8, serpentina cobre, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 23,75kg, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 11kg, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 73,8 x 54 x 27cm, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 96 x 31 x 22,5cm, tipo de gás r-32, garantia do compressor 10 anos, tecnologia inverter, ciclo frio, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 15,7a, desnível máximo de instalação 8m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.	UN	30,000	5.730,000	171.900,00				
00020	00005	00004293	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 ar condicionado inverter 24000btus - ciclo frio, classificação energética/inmetro a, tecnologia inverter, garantia do compressor 10 anos, tipo de gás r-32, medida evaporadora (int.) (lxexp/cm) 109 x 32 x 22,5cm, medida condensadora (ext.) (lxexp/cm) 84,5 x 65,5 x 32,5cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 12,9kg, peso líquido condensadora (ext.) (kg) 36,1kg, serpentina cobre, tubulação (bitolas) 1/4 e 5/8, consumo aproximado de energia (kwh) 975 kwh/ano,	UN	30,000	7.301,000	219.030,00				

0070



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

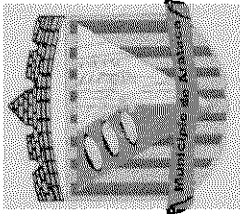


13/08/2025 15:20:43

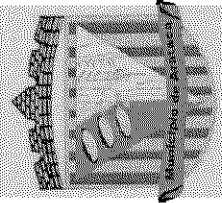
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00021	00005	00003371	vazão de ar (m³/h) 1.032,13 (m³/h), swing sim, auto limpeza sim, categoria ar-condicionado split inverter, compatível com alexa sim, compatível com google assistente sim, controle remoto sim, cor branco, corrente elétrica modo refrigeração (a) 13,4a, desnível máximo de instalação 10m, display invisível sim, dispositivo de expansão capilar, fase monofásico, filtragem nylon, frequência (hz) 60hz, garantia 3 anos.	UN	50,000	534,100	26.705,00				
00022	00005	00003371	VENTILADOR ventilador de coluna 40cm – tipo ventilador de coluna diâmetro 40cm, pás 6 pás, velocidade 3 velocidades, acionamento manual, inclinação regulável sim, grade removível sim, repelente não, luminária não, timer não, alça para transporte não, trava de segurança não, potência 200w, altura 60,00cm, largura 40,00cm, profundidade 60,00cm, peso 3kg.	UN	40,000	476,640	19.065,60				
00023	00006	00003430	NOTEBOOK intel core i5 7ª geração 8gb ssd 120gb wifi hdmi - processador intel core i5 7ª geração 2.7ghz 3mb cache - memória: 8gb ddr4 - ssd: 120gb ou 256gb - tela de 14 pol. (1366x768) - 1 porta usb comum e 2 portas usb's 3.0 - 1 entrada hdmi + 1 entrada vga - 1 entrada para cartão de memória sd - porta de rede - porta para fone de ouvido - teclado abnt2 (com cedilha ?ç?) - placa de vídeo intel hd graphics 620 4gb de memória compartilhada.	UN	45,000	5.870,050	264.152,25				

0071



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP especificações técnicas • conexões - vga- hdmi ----| processador |---- - processador: intel core i5 3.20 ghz - placa mãe: intel h55- suporta até: intel core i3 / i5 / i7 - socket: 1156- rede: 10/100 mbps • conexões - 4x conectores sata - 1x slot pci express x16 - 1x slot pci express x1 frontal: - 2x portas usb- 2 x portas de áudio (alto falante / microfone) traseira: - 1x porta vga - 1x porta hdmi - 4x portas usb 2.0 - 1x porta RJ-45 de rede - jacks de áudio hd: linha / alto falante / microfone ----| memória |---- - tamanho: 8gb - 2x slots ddr3 - arquitetura da memória: ddr3 - expansível até: 8gb ----| armazenamento |---- ssd 240 gb ----| fonte |---- - - fonte real- 230w - bivolt - acompanha cabo de força monitor 19 trs-hk19wy - 1366x768 - 60hz - 5ms - hdmi e vga estabilizador 500va es-500va mono 115v bem ligado coletor teclado: características: - modelo: k120 especificações: - teclas de perfil plano e silenciosas - conexão: usb - padrão abnt2 - versão em português - design resistente a derramamentos - teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - caracteres nítidos e brilhantes mouse: características: - modelo: 910-004053 especificações: - cor: preto - interface: usb - plug and play - rolagem fácil - dpi: 1000

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK imprime, digitaliza e copia, cores de impressão: colorido, tecnologia de impressão: jato de tinta heat-free micropezo, imprime frente e verso: automático, smartpanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, conexão: usb 2.0 de alta velocidade / wireless / wi-fi direct, compatibilidade:

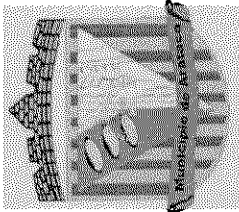
00024 00006 00004268

UN 150,000 5.733.330 859.999,50

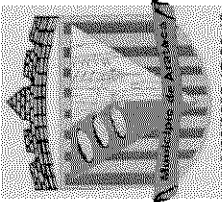
00025 00006 00004302

UN 40,000 3.727.770 149.110,80

0072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



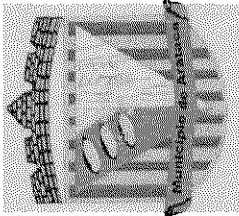
13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE

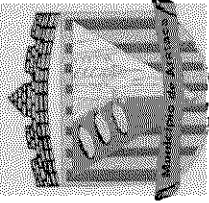
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00026	00006	00004771	windows vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) windows server® 2003 (sp2), mac os x 10.5.8, os 11 formatos de papéis: a4, carta, ofício, mexico-ofício, ofício 9, fôlio, executivo, meia carta, a6, a5, b6, b5 foto, e envelopes, cartão de memória: não, resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, visor: sim, capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4, capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel a4, fax: não, wi-fi: sim, velocidade da impressão: preto: 33 ppm / colorido: 15 ppm, consumo: 12 w. SSD plus 1 tb, sdssda100, leitura 530mb/s, gravação 445mb/s	UN	10,000	1,413,900	14.139,00				
00027	00006	00004771	SSD 512 gb kc3000, m.2 2280 pcie gen 4 nvme, leitura 7000mb/s gravação 3900mb/s SCANNER DE MESA scanner de mesa, duplex, 70ppm, com conectividade usb, resolução óptica 600 dpi, carregar de até 100 folhas por vez e capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. incluso software com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de pdf. formato de saída cor: 24-bit, tons de cinza: 8-bit, mono: 1-bit. cores de fundo branco / preto (selecionável) capacidade do alimentador 100 folhas (a4 80 g/m² ou carta 20 lb), ciclo diário 10.000 folhas detecção de alimentação múltiplo detecção de superposição (sensor ultra sônico) detecção de longitude, proteção de papel monitoramento de imagem, detecção de som (isop). interfaces: usb - 3.2 gen1x1 / usb 2.0 / usb 1.1, ethernet - 10base-t, 100base-tx, 1000base-t.	UN	10,000	616,720	6.167,20				
00028	00006	00004772		UN	1,000	3,787,250	3.787,25				

0073



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

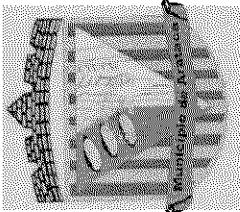


13/08/2025 15:20:43

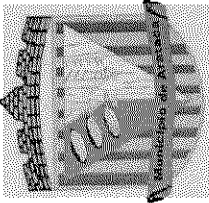
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00029	00007	00004283	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO fogão industrial; gás glp baixa pressão; mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; equipamento para uso industrial e profissional; características forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento térmico em lâ de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador; equipamento para uso industrial e profissional. altura 780mm, largura 850mm, profundidade 846mm, consumo 1,554kg/h, embalagem frente 920mm, embalagem profundidade 930mm, embalagem altura 920mm, potência 17.720 kcal/h, altura interna 290mm, largura interna 600mm, profundidade interna 680mm.	UN	10,000	3.678,590	36.785,90						
00030	00007	00004282	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO fogão industrial; gás glp baixa pressão; mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla; queimador chama interna, com espalha chamas	UN	10,000	5.584,110	55.841,10						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA



13/08/2025 15:20:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES/LOTE
Pesquisa de Preços Nº 000039/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA						Total		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Total

00031	00008	00004773	em cobre; queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros; equipamento para uso industrial e profissional; características forno, porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; isolamento térmico em lâ de rocha; acabamento interno esmaltado a fogo; acompanha 2 grelhas com limitador; equipamento para uso industrial e profissional. altura 780mm, largura 1250mm, profundidade 848mm, consumo 2,417kg/h, embalagem frente 930mm, embalagem profundidade 1340mm, embalagem altura 900mm, potência 30.934kcal/h, altura interna 290mm, largura interna 600mm, profundidade interna 680mm.	UN	10,000	223,580	2.235,80							
00032	00008	00004774	QUADRO BRANCO PARA PINCEL ATÔMICO 150X120 CM 150x120 cm, formica de boa qualidade com bordas em alumínio	UN	10,000	249,930	2.499,30							

3.015.238,89

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

0075

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **HIAB SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 17 de Abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Ao
Departamento de Contabilidade.

Prezado (s) Sr (es).

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, solicitamos a este setor que nos informe acerca da existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar as despesas relacionadas com a eventual contratação, visando à deflagração do processo de licitação, cujo valor global é de **R\$ 3.015.238,89(três milhões quinze mil duzentos e trinta e oito reais oitenta e nove centavos)**, conforme cotação, que consta no processo administrativo. Solicitamos ainda que sejam disponibilizadas as dotações da secretaria de educação e social, uma vez que o objeto da contratação é comum a elas. Informamos ainda que a informação da dotação é apenas para colocar no edital, uma vez que o processo será mediante procedimento de SRP – Sistema de Registro de Preços, que neste caso específico a dotação será obrigatória quando no momento da contratação.

Certa do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Vickson Azevedo Almeida
Diretor da Divisão de Licitação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 13 de Agosto de 2025.

À
VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Diretor da Divisão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício expedido pela Divisão de Licitação, solicitando informações sobre a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, informamos que existe previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, decorrentes da referida contratação, conforme descrita abaixo:

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa *
030707	1500	2030	44.90.52.00
030707	1660	2153	44.90.52.00
030708	1500	2077	44.90.52.00
	1660		
030708	1500	2080	44.90.52.00
	1660		
030708	1500	2119	44.90.52.00
	1600		
031112	1551	2016	44.90.52.00
031112	1542	2019	44.90.52.00
031112	1542	2110	44.90.52.00
	1550		
031112	15001	2111	44.90.52.00
	1542		
	1544		
	1550		
	1570		

Atenciosamente,



Camila Santos do Nascimento
Setor de Contabilidade

0078



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2.º O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeito Municipal de Arataca

Senhor Prefeito,

Após a conclusão dos atos referentes à fase interna do processo administrativo Nº **140/2025** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, solicito à Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em atendimento à determinação do artigo 40 da Lei 14.133/21, visando atender os princípios da ampla concorrência e economicidade. Informamos ainda que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.015.238,89(três milhões quinze mil duzentos e trinta e oito reais oitenta e nove centavos). O processo será realizado através do procedimento de SRP – Sistema de Registro de Preços, o que no caso em questão será contratado apenas quando houver a necessidade.

Arataca - BA, 13 de Agosto de 2025.



Vickson Azevedo Almeida
Agente de Contratação

0080

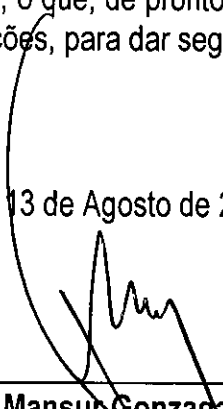


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Arataca - BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos atos administrativos referente à fase interna do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS (FOGÕES, GELADEIRA, AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES E OUTROS)**, conforme discriminação constante neste processo, **AUTORIZA** a abertura da licitação, preferencialmente na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Tendo como valor estimado da contratação o valor de R\$ 3.015.238,89 (três milhões quinze mil duzentos e trinta e oito reais oitenta e nove centavos). Assim deve ser providenciado, de logo a elaboração do edital, minuta do contrato, para serem submetidos ao exame da Assessoria Jurídica, o que, de pronto se determina, após que, devem os autos serem devolvidos para o setor de licitações, para dar seguimento ao procedimento.

Arataca-Bahia, 13 de Agosto de 2025.



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca





Ausência do Plano de Contratações Anual (PCA)

Fundamentação Legal: conforme Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Arataca se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um processo de contratação, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

A contratação em andamento oferecerá o suporte necessário para a elaboração do plano de contratações anual, considerando as particularidades do município de Arataca. O envolvimento de uma empresa especializada é um importante aliado, uma vez que a instituição possui expertise na área de desenvolvimento empresarial e poderá auxiliar o município na definição de estratégias eficazes para a contratação de serviços e bens necessários à gestão municipal.

É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

Declaramos ainda que o Plano de Contratações Anual será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

✓ **Eficiência:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.

✓ **Transparência:** o Plano de Contratações Anual será publicado e atualizado de forma periódica, para garantir a transparência dos processos de contratação.

✓ **Responsabilidade:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de promover a responsabilidade na contratação de bens, serviços e obras.

0082

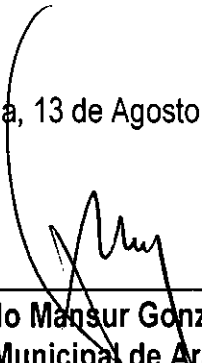


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

A Prefeitura Municipal de Arataca, compromete-se a observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

Esta declaração é prestada de forma firme e verdadeira.

Arataca-Bahia, 13 de Agosto de 2025



Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



0083



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

0094

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 900, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração do município de Arataca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto no art. 78, *caput*, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Arataca.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUIZN0I3QZZEMZMZMJU5NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0095



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

V - ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal, disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Administração, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelo município de Arataca;

Art. 3º - O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto municipal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

INDICAÇÃO LIMITADA A UNIDADES DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível; ou

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Parágrafo único. Nas situações referidas no caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 5º - O procedimento para registro de preços será realizado através de licitação, observados a lei 14.133/2021.

Art. 6º - A Secretaria de Planejamento e Administração, poderá ceder o uso do SRP, por meio de termo de acesso, a órgão ou entidade dos Poderes Públicos dos Municípios.

CAPÍTULO II

DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA

Art. 7º - Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de registro de preços e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à SRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;

V - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;

VII - remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0097



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

VIII - gerenciar a ata de registro de preços;

IX - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;

X - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação do SRP;

XI - verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do inciso I do caput do art. 8º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;

XII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF;

XIII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF; e

XIV - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31.

§ 1º - Os procedimentos de que tratam os incisos I a VI do caput serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

§ 2º - O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VII do caput.

§ 3º - Na hipótese de compras nacionais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.

§ 4º - O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do município.

§ 5º - O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação do SRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do caput.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

Art. 8º - Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

- I - registrar no SRP sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
 - b) da estimativa de consumo; e
 - c) do local de entrega;
- II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
- IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
- V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º;
- VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
- VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF;
- X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO I

DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0089



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Art. 9º - Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º - O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Art. 10 - Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o caput.

SEÇÃO II

DA LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Art. 11 - Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 12 - Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

Art. 13 - Na hipótese prevista no art. 12:

I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e

II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Art. 14 - O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

Art. 15 - O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou
- d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 25 a art. 27;

VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 28 e art. 29;

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 32, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;

XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 18:

a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e

XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

SEÇÃO III

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 16 - O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1º - Para fins do disposto no caput, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

SEÇÃO IV

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0092



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

Art. 18 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do caput do art. 15;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

§ 1º - O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do caput antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.

§ 3º - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29.

§ 4º - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município e no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Art. 19 - Após os procedimentos previstos no art. 18, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.

§ 2º - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Art. 20 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 19, observado o disposto no § 3º do art. 18, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 18 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I - convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 18 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Art. 21 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Art. 22 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36.

Art. 23 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

Art. 24 - O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUIZN0I3QZZEMZMZMJU5NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0094



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Parágrafo único. O disposto no caput observará os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Administração.

Art. 25 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 26 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Art. 27 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

§ 1º - Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º - Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 28 - O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Art. 29 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

CAPÍTULO VII

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

§ 1º - O remanejamento de que trata o caput somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2º - O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o caput.

§ 3º - Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.

§ 4º - Para fins do disposto no caput, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 5º - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

§ 6º - Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 31 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º - O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Art. 32 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§ 1º - Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.

§ 2º - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:

I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto municipal; e

II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IX

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 33 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o caput serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 34 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 35 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Parágrafo único. Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem o SRP responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Art. 37 - O Poder Executivo poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 38 - Ficam revogados em 09 de dezembro de 2024 o Decreto nº 225/2021.

Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUIZN0I3QZZEMZMZMJU5NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0100